



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: japira@pop.com.br

DECRETO Nº 039/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 909/2007 de 06 /03/2007 e na Lei Municipal nº 949/2008, de 25/11/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, do Município de Japira-PR, como representantes do Poder Executivo Municipal, as pessoas abaixo designadas:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – Alexandre Donisete Garcia

Suplente – Elias da Silva Goulart

Titular – Patricia Gonzales da Fonseca

Suplente – Elza da Silveira Lopes

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular – Ana Cristina da Silva

Suplente – Silvia Helena de Almeida Martins

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular – Meliane Simões – VICE-PRESIDENTE

Suplente – Célia Alvelina de Oliveira

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

Titular – Lyne Claide Menezes dos Santos

Suplente – Rosane Aparecida Pagani

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular – Fernanda Cristina Martins - PRESIDENTE

Suplente – Adriana Pagani de Moraes

Titular – Raquel Aparecida dos Santos

Suplente – Rodolfo José Martins

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular – Erinaldo Ferreira da Silva

Suplente – Miguel Joaquim dos Santos

Titular – Terezinha de Fátima Marcondes

Suplente – Aparecida de Lourdes Marcondes Gomes

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular – Marcio Honório Gonçalves

Suplente – Wagner Monteiro de Assis

VIII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular – Genésio Ferreira Mendes.

Suplente – Wilson Cezar de Oliveira Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze. (05/07/2013)

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal